



## Jaguaribe, 30 de março de 2023

Edição Nº: 3968

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.03.03/2023, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE – ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.03/2023 LEIA-SE CORRETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.03.03/2023. Jaguaribe/CE, 29 de Março de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 27.03.04/2023.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **14 de Abril de 2023 às 08h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 29 de março de 2023. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**DECRETO 1.468, de 30 de março de 2023. CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais, O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual. **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como a Resolução nº 664 de 05 de Outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde - CNS que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes, a realizar-se em Brasília no período de 02 a 05 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Resolução nº 72/2022 do Conselho Estadual de Saúde – Cesa/CE, de 14 de dezembro de 2022, que aprova a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Ceará, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”. **D E C R E T A: Art. 1º.** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Ceará, a realizar-se no período de 27 a 31 de Março de 2023, em Jaguaribe-CE, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”. **Art. 2º.** A 8ª Conferência Municipal de Saúde do Ceará será presidida pela Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município – CMS/CE e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente deste colegiado. **Art. 3º.** A 8ª Conferência Estadual de Saúde contará com as seguintes etapas de acordo com o calendário que segue:– As etapas municipais deverão ser realizadas entre Fevereiro de 2022 a Março de 2023;– As etapas dos bairros e distritos deverão ser realizadas entre 27 de fevereiro a 17 de março de 2023; Distrito de **Nova Floresta:** 27/02/2023; Distrito **Fiteicéiro/Córrego:** 03/03/2023; Distrito **Mapuá:** 07/03/2023; Bairro **Centro:** 08/03/2023; Bairro **Edmar Barreira/Aloísio Diógenes:** 09/03/2023; Bairro **Vila Pinheiro/Placa Verde/Curralinho:** 10/03/2023; Distritos de **Aquinoóles:** 14/03/2023; Bairro **Cohab/Expedito Diógenes:** 15/03/2023; Localidade **Vertentes:** 17/03/2023– A Etapa Municipal no dia 31 de março de 2023; **Art. 4º.** O Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS/CE **Art. 5º.** As despesas com a organização e a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, serão custeadas pelos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, Palácio da Intendência,** 30 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 1.469/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023. PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas legalmente: **CONSIDERANDO** a vigência da Lei 997, de 09 de agosto de 2010, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do art. IX, do art. 37 da Constituição

Federal; **CONSIDERANDO** que pela Lei acima citada, a contratação em comento poderá ocorrer por até seis meses. **DECRETA: Art. 1º.** Prorrogar os contratos temporários por excepcional interesse público até 30 de junho de 2023. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 30 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 130, DE 30 de março de 2023.** Retifica dados de servidor nomeado através de Concurso Público e adota outras providências. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, **CONSIDERANDO** que a servidora **JOANA D'ARCK DA SILVA BARRETO REBOUÇAS** é solteira e na Portaria 716, de 30 de dezembro de 2022, o seu nome foi editado e publicado no ato administrativo em comento como **JOANA D'ARCK DA SILVA BARRETO**; **CONSIDERANDO** que ao perceber o erro material quanto ao nome, a Administração Pública Municipal por intermédio deste gestor, editou a Portaria 048, de 08 de fevereiro de 2023, retificando o nome da servidora para o seu nome correto, mas, por outro erro material na redação, deixou entender que o estado civil da servidora era o de casado; **RESOLVE: Art. 1º.** Validar as Portarias 716, de 30 de dezembro de 2022 e 048, de 08 de fevereiro de 2023, retificando, tão somente, que o nome correto da servidora nomeada e investida no cargo de técnico em contabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, qual seja: **JOANA D'ARCK DA SILVA BARRETO REBOUÇAS** e que o seu estado civil é de solteira. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 30 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 119, DE 30 DE MARÇO DE 2023. RETIFICA, POR ERRO MATERIAL, A PORTARIA 610, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR RAFAEL JOSÉ HOLANDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, **CONSIDERANDO** que, quando da edição da Portaria 610, de 30 de dezembro de 2022, por erro material, o nome do servidor empossado no serviço público municipal **RAFAEL JOSÉ HOLANDA** foi digitado como **RAFAEL GOMES HOLANDA**; **RESOLVE: Art. 1º.** RETIFICAR a Portaria 610, de 30 de dezembro de 2022, para fazer constar o nome correto do servidor empossado, qual seja: **RAFAEL JOSÉ HOLANDA**, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público a que se submeteu, EDITAL 001/2020, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, deste Município, na forma do art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993. **Art. 2º.** A retificação de que trata este ato administrativo, ante a ocorrência de erro material, será extensiva ao **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE** prestado por **RAFAEL JOSÉ HOLANDA** na investidura do cargo de médico clínico geral do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 30 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20230034 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023032801-DP CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO / CNPJ: 05.722.202/0001-60 CONTRATADA(O): A. F. OLIVEIRA DA SILVA – CNPJ: 22.805.799/0001-26. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO JUNTO AO SAAE DE JAGUARIBE. VALOR TOTAL: R\$ 11.870,00 (onze mil, oitocentos e setenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1201.175120033.2.099.0000 Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec. de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R\$11.870,00. VIGÊNCIA: 29 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2023.**

\*\*\* \*\*



**Jaguaribe, 30 de março de 2023**

**Edição Nº: 3968**

PORTARIA Nº 012/2023 de 30 de março de 2023 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** ART. 1º - **DESIGNA**, o servidor **Francisco Tadeu Barreto Pinheiro**, para exercer atividade de Tesoureiro, sem remuneração, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, em 30 de março de 2023. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 023/2023.** O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: ENTREGA DE EQUIPAMENTOS À SERVELÉTRICA, NA CIDADE DE IGUATU – CEARÁ. **RESOLVE** Designar JOSÉ DAMÁSIO NOGUEIRA, CPF 016.946.453-98, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 30/03/2023. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe - Ceará, 30 de março de 2023. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*